

DECRETO Nº. 859/2025

“Convoca para a IV Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2182/2015,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica convocada a IV Conferência Municipal de Cultura de Prudentópolis a ser realizada no dia 07 de outubro de 2025, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura.
- Art. 2º -** A Conferência Municipal de Cultura tem por objetivos:
- I** – discutir a cultura prudentopolitana nas suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento;
 - II** – promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
 - III** – propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
 - IV** – propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
 - V** – aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil.
- Art. 3º –** A IV Conferência Municipal de Cultura de Prudentópolis terá como tema geral: Fortalecimento da Cultura Local.
- Art. 4º –** Fica a cargo da Secretaria Municipal de Cultura:
- I** – aprovar e promover a publicação do Regulamento da Conferência Municipal de Cultura de Prudentópolis;
 - II** – Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.
- Art. 5º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de setembro de 2025..

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

NADIR VOZIVODA
Secretária Municipal de Cultura